



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4573/11, de 02 de Agosto de 2011

Abre Credito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2269/2010, de 23 de novembro de 2010.

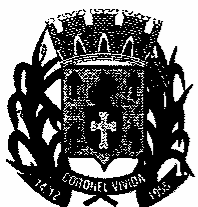
DECRETA

Art. 1º) Fica aberto Credito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa em vigor, no valor de R\$ 261.000,00 (Duzentos e Sessenta e Um Reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica Fixa – FMS		
3.3.90.36 (525)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01303	10.000,00
3.3.90.39 (528)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01303	150.000,00
0601.10.301.0019.2.029	Saúde da Família – FMS		
3.3.90.39 (555)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01303	90.000,00
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
06.03.08.243.0022.6.043	Atendimento a Criança, ao Jovem e ao Adolescente.		
3.3.50.43 (337)	Subvenções Sociais	31813	11.000,00
TOTAL			261.000,00

Art. 2º) - Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Credito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.029	Saúde da Família – FMS		
3.3.90.39 (554)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	01000	60.000,00
0601.10.302.0019.2.033	Consórcio Intermunicipal de Saúde		
3.3.72.33 (618)	Passagens e Despesas com Locomoção	01000	77.400,00
3.3.72.33 (619)	Passagens e Despesas com Locomoção	01303	55.300,00
0601.10.304.0019.2.034	Vigilância Sanitária – FMS		
3.1.90.11 (643)	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	01000	18.300,00
0601.10.302.0019.2.062	Unidade de Pronto Atendimento –UPA –SAMU (MAC)- FMS		
3.3.90.39 (640)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	01000	39.000,00
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
0603.08.243.0022.6.043	Atendimento a Criança, ao Jovem e ao Adolescente		
3.3.90.30 (341)	Material de Consumo	31813	11.000,00
TOTAL			261.000,00

Art 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(Dois) dias do mês de Agosto de 2011.


Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365